

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público previamente constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 3 (três) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), para o Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB).

ATA 6

Aos 31 dias do mês de outubro de 2025, pelas 11:00h reuniu, via Teams, o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) / Departamento de Administração de Benefícios (DAB), na sequência do Despacho autorizador apostado na Informação n.º 61/GRH/2025 de 27 de maio de 2025, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente

Tânia Cristina Ceris de Lima, Dirigente do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal – Pedro Filipe Borges, Técnico Superior do Gabinete de Processamento da Prestação Convencionada (PPC) da ADSE, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal – Paulo Jorge Ferreira Moreira, Técnico Superior do Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.

Ordem de trabalhos:

A reunião teve como objetivo:

1. Deliberar sobre as alegações dos candidatos, no âmbito do seu exercício do direito de audiência dos interessados.

2. Elaborar a lista definitiva de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, assim como a lista definitiva de candidatos excluídos.

Ponto 1

Aberta a sessão pela Presidente, o júri teve acesso à caixa de correio indicada, em 31 de outubro de 2025, às alegações apresentadas pelos candidatos em sede do exercício do direito de audiência dos interessados, tendo constatado a ausência de alegações ¹.

Nessa conformidade, deliberou o júri, por unanimidade, informar todos os candidatos desse facto.

Ponto 2

Na sequência da ausência de alegações submetidas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, tal como mencionado no ponto 1 da presente Ata, o júri procedeu à elaboração da lista definitiva de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, assim como a lista definitiva de candidatos excluídos, as quais fazem parte integrante da presente ata (Anexos I e II).

Mais deliberou o júri, por unanimidade:

- Submeter a Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) para homologação, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- Uma vez homologada a mesma, nos termos do n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, assim como da publicação da presente ata, a qual contém a lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento (Anexo I) e a lista definitiva de candidatos excluídos (Anexo II).
- Após homologação, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações da ADSE, I.P. e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

¹ A candidata Célia Santos dirigiu mensagem a 10/10/2025, mas a mesma não se reportava a nenhuma manifestação da candidata em sede do exercício do direito de audiência dos interessados.

A notificação dos candidatos será efetuada em nome da Presidente do júri, por correio eletrónico, com recibo de entrega, para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura, nos termos do disposto no art.º 6.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, tendo o júri aprovado o respetivo texto.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Tânia Cristina Ceris de Lima

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO

Pedro Filipe Borges

O SEGUNDO VOGAL EFETIVO

Paulo Jorge Ferreira Moreira